

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 12.882

Classificação de Oficial Superior do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do art. 87, da Constituição Estadual e o art. 63 da Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização da PMPR), considerando o contido no protocolado sob nº 19.344.499-7,

DECRETA:

Art. 1º Classifica o Cel. QOBM MANOEL VASCO DE FIGUEIREDO JUNIOR, RG 4.656.861-3, na função de Comandante-Geral do CBMPR, Curitiba, PR, ficando, em consequência, dispensado da função de Comandante do CBMPR, Curitiba, PR;

Art. 2º Classifica o Cel. QOBM GELSON MARCELO JAHNKE, RG 4.839.024-2, na função de Subcomandante-Geral do CBMPR, ficando, em consequência, dispensado da função de Subcomandante do CBMPR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em **22 DEZ.** de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

CRA/AM*